ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JERONIMO

CNPJ: 88.117.700/0001-01

RUA CORONEL SOARES DE CARVALHO 558 C.E.P.: 96700-000 - São Jerônimo - RS INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nr.: 89/2022 - IL

Processo Nr.: 402/2022 Data: 07/10/2022

6635

Código:

Folha: 1/2

Fornecedor: FEDERACAO DAS ASSOCIACOES DE MUNICIPIOS RS FAMURS

Endereço: R MARCILIO DIAS, 574 Cidade: Porto Alegre - RS

88.733.811/0001-42

Inscrição Estadual:

INSCRIÇÃO DO SERVIDOR MÁRCIO ALBERTO LIMA, NO CURSO PRESENCIAL:QUESTÕES POLÊMICAS DO ISS, NOS DIÁ 19 DE OUTUBRO DE 2022, MINISTRADO PELA FAMURS.

ITENS

CNPJ:

Objeto da Compra:

ltem	Quantidade	Especificação	Unid.	Valor Unitário	Valor Total
1	1,00	INSCRIÇÃO DO SERVIDOR EM CURSO (03-02-0008)	SER	350,00	350,00

FUNDAMENTO LEGAL:

Artigo 25 da Lei 8.666/93 - É inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição.

 II - para contratação de serviços técnicos enumerados no Artigo 13 desta Lei, de natureza singular, com profissionais ou empresas de notória especialização, vedada a inexigibilidade para serviços de publicidade e divulgação;

JUSTIFICATIVA

CONFORME PARECER JURIDICO E DEMAIS ELEMENTOS DO PROCESSO

RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR:

São Jerônimo, 7 de Ou	ubro de 2022	
	ALESSANDRA STREB DE ARAÚJO	_

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JERONIMO

CNPJ: 88.117.700/0001-01

RUA CORONEL SOARES DE CARVALHO 558 C.E.P.: 96700-000 - São Jerônimo - RS INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nr.: 89/2022 - IL

Processo Nr.: 402/2022 Data: 07/10/2022

Folha: 2/2

DESPACHO FINAL:

De acordo com as justificativas e fundamentações apresentadas e, levando-se em consideração os termos do parecer jurídico, expedido pela Assessoria Jurídica, RATIFICO e AUTORIZO a realização da despesa por Inexigibilidade de Licitação, em conformidade com o art. 26 da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

Valor da Despesa: 350,00 (trezentos e cinqüenta reais)

Pagamento........ ATÉ 30 DIAS APÓS RECEBIMENTO DA NF NA CONTABILIDADE